



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0226/2016, de 05 de abril de 2016

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1,

RESOLVE:


Art. 1º Prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 27 de maio de 2016, a seguinte cessão:


Servidora: **Mara Raquel de Sousa Freitas**
Matrícula SIAPE nº 2637785
Cargo: Administrador
Para: Procuradoria Seccional Federal em Mossoró/RN
Amparo Legal: Art. 93 da Lei 8.112/90
Ônus: Órgão Cedente
Processo: 23091.001477/2014-40

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
05 / 04 / 16


Francisco Praxedes de Aquino
Decano no exercício da função de Reitor


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração

MATERIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 65
Data: 06 / 04 / 16
Seção: 2 Pág: 35